

PORTARIA Nº 038/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 992

O Deputado **Raimundo Moreira**, Presidente da Assembléia Legislativa do **Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o primeiro período da Licença-Prêmio concedida por meio da **Portaria nº 149/97 - P**, de 26 de setembro de 1997, à servidora **Cleida Alves dos Santos**, mat. nº 0282-8, para constar a partir de 14 de setembro de 1998, de conformidade com o processo nº 11.078/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente